



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Aprova as contas do Ex-Prefeito de Riachinho, referente ao exercício de 2015, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do ex-prefeito de Riachinho, Valmir Gontijo Ferreira, referentes ao exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 987257.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 25 de junho de 2018.


EDSON SOARES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
25/06/2018, às 12:45 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 26
Sob o nº 184
 Servidor Responsável